



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 009/2020 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender o prazo de validade do concurso público nº 01/2017 homologado no Diário Oficial do Legislativo em 16/10/2018 até o término da situação de emergência no Município de Salvador para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, nos termos da Lei 9.531/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 26/06/2020.

Salvador, 29 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Recurso ao Processo Administrativo nº 2386/2018

| CAD. | REQUERENTE | PROCESSO Nº |
|------|-------------------------------|-------------|
| 6122 | José Maurício Lopes Fernandes | 1343/2019 |

ASSUNTO: Suspensão Validade Concurso Público nº 01/2017

| CAD. | REQUERENTE | PROCESSO Nº |
|------|----------------------------------|-------------|
| - | Coordenação de Gestão de Pessoas | 795/2020 |

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N.º: 22/2018
PROCESSO: 167/2020, de 11 de fevereiro de 2020
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2018
CONTRATADA: VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ: 18.311.072/0001-15
PARECER JURÍDICO: 144/2020
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telecomunicações da contratante, incluída a permanência diária de um técnico durante o horário de expediente.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.733,32 (Sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.0.1.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 02 de agosto de 2020.
BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal n.º 8666/93
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020
ASSINAM: Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante
 Camila Mendes Quintella – Representante da Contratada
 Clésio de Assis Portugal – Testemunha
 Guilherme Palma Guerra – Testemunha

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2020
CMS N.º: 99/2020
PROCESSO: 99/2020
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2020
FORNECEDOR REGISTRADO: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-34
PARECER JURÍDICO: 76/2020
OBJETO: Registro de preços visando à eventual aquisição de materiais de expediente diversos, processamento de dados, eletro/eletrônicos e bandeiras oficiais para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador. **Lotes 1 e 2** (Material de papelaria).
VALOR TOTAL: R\$ 146.059,00 (Cento e quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.0.1.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, nos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 24.900/2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020
ASSINAM: Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da CMS
 Jean Carlos Dadalto – Representante do fornecedor registrado
 Clésio de Assis Portugal – Testemunha
 Guilherme Palma Guerra – Testemunha

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2020
CMS N.º: 99/2020
PROCESSO: 99/2020
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2020
FORNECEDOR REGISTRADO: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA EIRELI
CNPJ: 04.884.221/0001-20
PARECER JURÍDICO: 76/2020
OBJETO: Registro de preços visando à eventual aquisição de materiais de expediente diversos, processamento de dados, eletro/eletrônicos e bandeiras oficiais para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador. **Lote 5** (Bandeiras Oficiais).
VALOR TOTAL: R\$ 1.418,00 (Um mil, quatrocentos e dezoito reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.0.1.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, nos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 24.900/2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020
ASSINAM: Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da CMS
 Hélio Sena Ferreira Rabelo – Representante do fornecedor registrado
 Clésio de Assis Portugal – Testemunha
 Guilherme Palma Guerra – Testemunha

